**EDITAL INTERNO Nº 03/2019**

**SELEÇÃO DE TÉCNICOS-BOLSISTAS PARA O LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA MULTIUSUÁRIOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (PPGS) DA PUCPR**

A coordenação institucional do projeto “Bolsas-técnico para atendimento a laboratórios multiusuários dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da PUCPR” torna pública a abertura de processo para seleção de bolsista para exercer atividades técnicas de nível superior no laboratório multiusuários de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGs) da universidade, para o laboratório de microscopia eletrônica, sob a supervisão do Professor Paulo Cesar Soares Junior. A bolsa será concedida no âmbito de convênio firmado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), conforme proposta enviada à CP 12/2017 – Programa Institucional Bolsa-Técnico com validade até 12/2019.

1. **VAGA**

O presente edital irá selecionar técnico-bolsista para atuar no seguinte laboratório da PUCPR:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº de vagas | Laboratório | Docente supervisor |
| 1 | Laboratório de Microscopia Eletrônica | Paulo Cesar Soares Junior |

1. **REQUISITOS DOS CANDIDATOS**
   1. São requisitos para todos os candidatos:
2. Ter concluído curso de graduação;
3. Ser preferencialmente estudante matriculado em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
4. Possuir CV atualizado na plataforma Lattes até a data limite de submissão das candidaturas, conforme item 4 deste edital.
   1. Os requisitos específicos dos técnicos-bolsistas de cada laboratório são os elencados no anexo 1 deste edital.
5. **CANDIDATURAS**

As candidaturas deverão ser realizadas conforme orientações específicas do laboratório que constam no anexo 1, até a data limite de submissão das candidaturas informada no item 4.1 deste edital.

1. **CRONOGRAMA** 
   1. Data limite para envio das candidaturas: 12/07/2019
   2. Divulgação do resultado: a partir de 16/07/2019
   3. Entrega da documentação indicada no item 7: até 18/07/2019 as 18h, exceto item “g” que será solicitado posteriormente. (6º andar, diretoria de pesquisa com Audrei ou Rafaela, ramal 2111 ou 2128)
2. **BOLSA-TÉCNICO**

O valor mensal da bolsa-técnico será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com duração de 5 (cinco) meses. A carga horária semanal será variável, de acordo com indicação dos laboratórios, sendo a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. A carga horária semanal de cada laboratório está detalhada no anexo 1 deste edital.

1. **OBRIGAÇÕES DO TÉCNICO-BOLSISTA SELECIONADO**
2. Não ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
3. Não acumular bolsas institucionais ou de outra agência de fomento;
4. Cumprir a carga horária semanal prevista para o projeto (indicada no anexo 1 deste edital);
5. Elaborar relatórios sobre o andamento das atividades para apreciação do docente supervisor, que deverão ser entregues mesmo em caso de saída antecipada do projeto;
6. Incluir o nome do docente supervisor em trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados advierem do trabalho desenvolvido no laboratório no âmbito da bolsa-técnico;
7. Comunicar imediatamente o docente supervisor e a coordenação institucional do projeto em caso de impossibilidade de continuidade como técnico-bolsista;
8. Citar o apoio da Fundação Araucária em publicações científicas ou quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos apoiados neste edital, com a inserção das logomarcas da Fundação Araucária e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) em todos os materiais de divulgação;
9. Zelar pela observância ao Regimento Geral da PUCPR e demais normativas pertinentes;
10. Cumprir os requisitos para concessão de bolsas da Fundação Araucária, conforme Chamada Pública 12/2017 – Programa Institucional Bolsa-Técnico.
11. **DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS-TÉCNICO APROVADAS**
12. Plano de trabalho devidamente assinado pelo técnico-bolsista, docente supervisor e coordenador institucional;
13. Fotocópia de documentos de identificação (RG ou CNH e CPF);
14. Fotocópia do cabeçalho do extrato bancário, em que conste: nome do titular da conta (obrigatoriamente e exclusivamente em nome do bolsista), nome do banco, número da agência e número da conta corrente;
15. Fotocópia do currículo;
16. Certificado de conclusão do curso de graduação;
17. Comprovante de residência em nome do técnico-bolsista, dos pais, ou declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel;
18. Termo de concessão bolsa de pesquisa devidamente assinado.
19. **SUSPENSÃO DA BOLSA-TÉCNICO E SUBSTITUIÇÃO DO TÉCNICO-BOLSISTA**
    1. A bolsa-técnico será suspensa nos seguintes casos:

a) Não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho do técnico-bolsista, mediante entendimento entre o docente supervisor e a coordenação institucional do projeto, resguardado o direito de defesa do técnico-bolsista;

b) prática de atos e condutas não condizentes com o ambiente universitário, nos termos do Regimento Geral da PUCPR;

c) suspensão ou término/encerramento do projeto, após comunicação formal do coordenador do projeto institucional.

* 1. A substituição do técnico-bolsista poderá ocorrer em caso de desistência, abandono, ou a pedido plenamente justificado do docente supervisor, resguardado o direito de defesa do técnico-bolsista, e deverá seguir as orientações da coordenação institucional do projeto, a fim de que sejam atendidos os critérios de seleção estabelecidos pela Fundação Araucária.
  2. A substituição de bolsista poderá ocorrer até 4 (quatro) meses antes do encerramento da vigência do convênio. Esta deverá ser devidamente justificada, encaminhada para apreciação da Fundação Araucária e conduzida por meio de edital de seleção de bolsista.

1. **RELATÓRIO FINAL**
   1. O técnico-bolsista deverá entregar o relatório técnico-científico final em formulário específico para este fim, relativo às atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa.
   2. A data de entrega do relatório técnico-científico final será no 3º mês de vigência da bolsa-técnico.
   3. Mesmo em caso de desligamento do técnico-bolsista do projeto antes do término da vigência, por qualquer motivo, este deverá entregar o relatório técnico-científico relativo ao período em que usufruiu da bolsa-técnico, sob pena de não mais poder concorrer a nenhum tipo de bolsa da PUCPR.
   4. A entrega do relatório é condição para a certificação do técnico-bolsista.
2. **CONTATO**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital interno podem ser obtidos pelo e-mail [dir.pesquisa@pucpr.br](mailto:dir.pesquisa@pucpr.br), ou diretamente pelo endereço de e-mail dos docentes supervisores de cada laboratório, conforme contatos no anexo 1.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A coordenação institucional do projeto reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital Interno.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

Vanessa Santos Sotomaior

Coordenadora institucional do projeto

**ANEXO 1**

REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS TÉCNICOS-BOLSISTAS E PROCESSO DE CANDIDATURA

* 1. **Laboratório de Microscopia Eletrônica**

Docente supervisor: Paulo Cesar Soares Junior

Descrição Sumária das Atividades

Operar e manter em ordem os equipamentos multiusuários do LME. Agendar as atividades de rotina, adequando através de registro o uso dos equipamentos multiusuário. Participar da construção da prestação de serviços, organizando e distribuindo tarefas. Elaborar a execução de relatórios técnicos e estatísticos. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório. Controlar e orientar a utilização dos equipamentos do laboratório. Executar tarefas não rotineiras, conforme necessário, para garantir adequada produtividade do LME.

Critérios de Elegibilidade

1. Graduação em Engenharia Mecânica ou de Materiais, comprovada pela apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso;

2. Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em Engenharia Mecânica (mestrado ou doutorado).

Critérios de Avaliação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Critério | Pontuação | Peso |
| 1. Experiência na área de materiais comprovada pela apresentação de documentos como Trabalhos de Conclusão de Curso, declarações de PIBIC, estágio ou outros documentos pertinentes | 10 | 0,5 |
| 2. Conhecimento em gestão de projetos, comprovado por declarações de participação em projetos de pesquisa, tais como PIBIC, experiência profissional na gestão de projetos de desenvolvimento de produtos, processos, certificados de participação em cursos relacionados ou outros documentos pertinentes | 10 | 0,25 |
| 3. Conhecimento em ciência dos materiais, comprovado pelo histórico escolar com disciplinas relacionadas, certificados de curso na área ou outros documentos pertinentes | 10 | 0,25 |

Candidatura e processo de seleção

Os candidatos deverão enviar um e-mail para [pa.soares@pucpr.br](mailto:pa.soares@pucpr.br) contendo seu nome completo, telefone, link para currículo Lattes e documentos comprobatórios dos *critérios de elegibilidade* digitalizados até a data limite de envio das candidaturas, 12/07/2019.

Os candidatos que atenderem aos requisitos de elegibilidade serão contatados para entrevista presencial, em data a combinar. Na ocasião, deverão trazer os documentos comprobatórios dos *critérios de avaliação*.

A seleção e classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com a pontuação nos critérios de avaliação e na entrevista presencial.